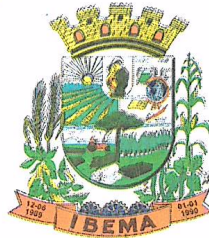




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

3º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 49/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GUSTAVO MAYER**, estabelecida na Avenida Souza Naves, 1055, Sala 2, Centro, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.041.704/0001-82, representada neste ato pelo Sr. **Gustavo Mayer**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, tendo previsão de encerramento em 25/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 24 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

GUSTAVO MAYER
Gustavo Mayer
CPF: xxx.604.889-xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2.274/2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em 29/12/2023:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.585,04 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), que ficará com as seguintes classificações:

09. - Secretaria de Bem Estar Social

09.002 - Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0010.2.302 - Gestão Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

4.4.90.52.00/882 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
4.4.90.52.00/3882 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.419,84

13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

3.3.90.30.00/885 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00/3885 - Material de Consumo.....	R\$	30.030,82
3.3.90.39.00/3885 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00/3885 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	33.000,00

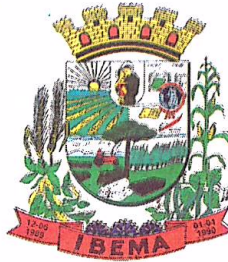
13.002 - Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adol.

08.243.0014.6.002 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

3.3.90.30.00/883 - Material de Consumo.....	R\$	10,00
3.3.90.30.00/3883 - Material de Consumo.....	R\$	76,65
4.4.90.52.00/721 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
4.4.90.52.00/3721 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.018,36
4.4.90.52.00/881 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50,00
4.4.90.52.00/3881 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	779,37

T o t a l.....R\$ 91.585,04

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
721	FIA/PR - Prog Inc Crianças e Adol - Impactos pela COVID-19	1.018,36
881	Programa Crescer em Família	779,37
882	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Tutelares	1.419,84
883	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Municipais - Delib nº 84/2019	76,65
885	FIA-PR - Primeira Infância - Delib 47/2022 - CEDCA/PR	83.030,82
	Total do Superávit Financeiro	86.325,04

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
721	FIA/PR - Prog Inc Crianças e Adol - Impactos pela COVID-19	100,00
881	Programa Crescer em Família	50,00
882	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Tutelares	100,00
883	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Municipais - Delib nº 84/2019	10,00
885	FIA-PR - Primeira Infância - Delib 47/2022 - CEDCA/PR	5.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	5.260,00

T o t a l.....R\$ 91.585,04

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 26 de abril de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498
6

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.04.26 14:47:52 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Bem Estar Social**, senhora Simone Beatriz Ferrari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CIRCULADOR DE AR, BALANÇA MÉDICA DIGITAL, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS** conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

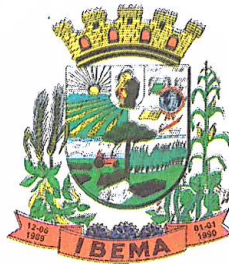
2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ PR- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT IVERTER 22.000 BTUS/H FRIO 220 volts Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 22.000; capacidade de Refrigeração (kW/h): 7,03; Ciclo: Frio/ Quente; Compressor: Convencional; Condensador: Horizontal; Conexão da Tubulação Gás (mm):15,88 (5/8); Conexão da Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4); Consumo (W): 2170; Cor da Evaporadora: Branco; Frequência (Hz): 60; Função Sleep: Sim; Função Timer: Sim; Função Turbo: Sim; Gás Refrigerante: R-410ª; Nível de Ruído Unidade Externa (dB): 52; Nível de Ruído Unidade Interna (dB): 46; Regula Velocidade do Ar: Sim; Serpentina: Cobre; Vazão de Ar máxima (m³/min): 20; Voltagem (V): 220; Recursos: Sleep,Timer,Turbo. Instalado Materiais para instalação aproximadamente: 4 metros de cano 1/2; 4 metros de cano 1/4; 3 metros de 3/8; 4 metros de cabo PP 6X1,5 mm; 2 fitas PVC branca; 4 tubex isolador ab preto 1/2; 5 tubex isolador abc preto 1/4; 3 tubex isolado abc preto 3/8; 1 fita isolante 20 m; 1 suporte soldado 50 mm. GARANTIA DE 01 ANO.A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ INSTALAR O AR CONDICIONADO E COM GÁS. CREA		01		
2	AR CONDICIONADO SPLIT IVERTER 9.000 BTUS/H FRIO 220 VOLTS Alimentação de energia: Evaporadora; Altura-Evaporadora: 27,0; Capacidade da Condensadora (BTUs): 9000,0, ciclo – Frio e quente ; Controle de ar (cima/baixo)-Evaporadora – Automático; Controle de ar (direita/esquerda) - Evaporadora – Manual; Controle de temperatura estável – Sim; Controle remoto – Sim; Cor-Evaporadora Branco; Corrente elétrica de refrigeração (A) 3,77A; Desumidificação - Sim; Diâmetro da linha (líquido): 1/4 pol; Diâmetro da linha (líquido) - Evaporadora - 1/4 pol; Diâmetro da linha (sucção) - 3/8 pol; Diâmetro da linha (sucção)-Evaporadora - 3/8 pol; Eficiência energética (EER): 3,24; Fase: Monofásico; Fase-Evaporadora – Monofásico; Filtro anti-bactéria: Sim; Frequência (Hz)- 60; Função brisa: Sim; Gás Refrigerante: R410-A; Largura: 77,6; Largura -Evaporadora : 71,3; Material da serpentina: Cobre; Memória: Sim; Modelo/Família: 9000; Modelo/Família-Evaporadora : 9000; Nível de ruído externo (db): 50; Nível de ruído interno (db): 37; Peso bruto: 29,0; Peso bruto- Evaporadora: UN 4 10,0; Peso		05		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



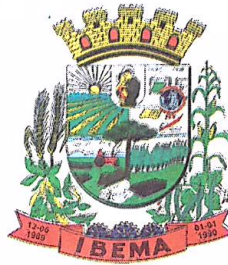
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	<p>líquido: 26,5; Peso líquido -Evaporadora : 8,5; Potência de refrigeração: 813W; Profundidade: 32,0; Profundidade- Evaporadora : 19,5; Proteção anti-corrosão: Sim; Regulagem da velocidade de ventilação: Sim; Sleep: Sim; Swing: Sim; Tecnologia do compressor: Inverter; Timer: Sim; Tipo do Condensador: Horizontal; Turbo: Sim; Voltagem-Evaporadora : 220V; Capacidade de Refrigeração: 9000 BTUs. GARANTIA DE 01 ANO</p> <p>Materiais para instalação aproximadamente: 4 metros de cano 1/2; 4 metros de cano 1/4; 3 metros de 3/8; 4 metros de cabo PP 6X1,5 mm; 2 fitas PVC branca; 4 tubex isolador ab preto 1/2; 5 tubex isolador abc preto 1/4; 3 tubex isolador abc preto 3/8; 1 fita isolante 20 m; 1 suporte soldado 450 mm.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ INSTALAR O AR CONDICIONADO E COM GÁS. CREA</p>				
3	<p>Balança Médica Digital Até 200kg - W200/100a. Modelo W 200/100, carga Mínima 2 Kg, divisão 100 g dimensão 34 x 39 cm, display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; plataforma e coluna de aço carbono. base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2m com fração de 0,5cm; entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Especificações Técnicas: Peso bruto: 12,500 kg e Peso Líquido: 10,900 kg, dimensões: Altura: 125 cm, Largura: 35 cm, comprimento: 51 c e volume (m3): 0,2231. Garantia 1 ano, Capacidade 200kg, voltagem Bivolt - 110/220v. Aprovada pelo Inmetro</p>		01		
4	<p>Armário de Aço com 02 portas em Pa 120 Ch 26 C, Altura x Largura x Profundidade: 198 cm x 120 cm x 40 cm, 4 prateleiras, material de aço, Fechaduras e chave.</p>		06		
5	<p>Cadeira De Escritório Presidente Preta formato anatômico e seu assento composto por molas ensacadas, revestida EM COURO PU, ajustes de Altura, esse mecanismo auxilia na regulagem de altura adequada para a sua atividade, de acordo com as suas medidas e altura de mesa de trabalho. A Cadeira de Escritório Big Presidente Preta possui os mecanismos de pistão a gás, garantindo mais durabilidade e resistência da sua</p>		04		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	<p>cadeira. Adequado para mesas de escritório com 20cm de diferença entre o tampo da mesa e o assento da cadeira, com pistão Classe 4, molas ensacadas no assento e encosto, pillow top no assento e no encosto, base cromada com 1,2mm de espessura e Rodinhas antirrisco. Descrições técnicas altura Total: - Alta 122 cm - Baixa 115 cm - Altura do Chão Até o Assento: Alta 62 cm - Baixa 54 cm - Altura do Chão Até o Braço: Alta 78 cm - Baixa 69 cm - Profundidade: 76 cm - Profundidade interna do assento: 48 cm - Largura: 64cm - Largura interna do assento: 48 cm - Peso Máx. Recomendado: 120 kg</p>				
6	<p>CLIMATIZADOR EVAPORATIVO / EXAUSTOR TOP-400: Gabinete em fibra de vidro e chapa galvanizada em pintura epóxi na cor cinza. Frente em plástico de engenharia com aletas horizontais e verticais que oscilam a ventilação direita/esquerda, hélice em inox, válvula de drenagem para escoamento automático da água do reservatório; painéis evaporativos nas laterais e fundo, comando digital com quarenta e cinco níveis de ventilação e controle remoto. Vazão de ar: 45.000m³/h Capacidade aproximado de climatização: até 400m² Painel: com 40 níveis de ventilação Direcionadores de ar oscilantes (Swing): Sim Motor: 1,5 cv Medidas externas (AxLxP): 144x170x80cm Medidas internas (AxLxP): 138x138x40cm Altura para instalação: 140x140cm Peso do climatizador: 120kg Voltagem: 220v. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR INSTALDO COM OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.</p>		01		
7	<p>FORNO ELÉTRICO DE BANCADA COM DOURADOR, assa, doura, tosta, gratina e aquece. Com pés antiderrapantes, potência 1775 W, corpo interno autolimpante e porta com abertura lateral. Com controle de temperatura automático de 50°C a 320°C e timer programação de até de até 120 minutos com aviso sonoro, material de aço, lâmpada interna que facilita a visualização dos assados, com proteção de vidro; luz piloto (indica quando o forno está ligado), voltagem 110v, tomada 10 A. Dimensões do</p>		01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	Produto aproximado de Largura: 57,5cm; Altura: 37cm; Profundidade: 52cm. Capacidade aproximada de 48 litros. Cor preta. Garantia de 12 meses.				
8	Fogão 06 bocas , peso aproximado de 39kg. Dimensões aproximado do produto – Largura: 77,8cm, altura: 87,59cm e profundidade: 68,09cm. Acendimento automático, material da mesa inox, queimador rápido: 02 (potência 2500W) e queimador semi-rápido: 04 (potência 1800W) - dupla chama grades. Duplas - Mais robustas, estáveis e seguras nos Botões Removíveis - com exclusivo aro protetor que protege contra a entrada de sujeira e facilita a limpeza. Painel mecânico. Capacidade do forno aproximado de 96L. Características do forno: lâmpada interna. Temperatura do forno: máxima: 280° - mínima: 160°, com 02 partileiras ajustáveis, removíveis e deslizantes. Tipo de porta do forno: removível. Válvula corta-gás de segurança, potência: 25W, voltagem: Bivolt. Tomada 10ª. Garantia de 01 ano		01		
9	FREZZER HORIZONTAL : cor branca capacidade de 301 L até 400 litro, 01 porta, puxadores ergonômicos, função Turbo Freezer, que permite um resfriamento mais rápido, indicado para ocasiões como festas ou quando há a necessidade de congelar os alimentos de forma acelerada. Conta com a Dupla Função para congelar ou apenas refrigerar o conteúdo do freezer e painel frontal intuitivo, facilitando o acionamento de todas as funções. A fechadura de segurança permite o travamento do freezer, a fim de proporcionar um armazenamento seguro, e rodas 360°, que facilitam a movimentação do freezer, trazendo mais mobilidade. Sua pintura externa é mais resistente, durável e confere boa aparência. O freezer horizontal contém um dreno frontal, que auxilia no degelo e, juntamente com o puxador ergonômico, oferece facilidade e praticidade para seu dia a dia na hora de armazenar seus alimentos e higienizar seu freezer. Altura do produto 90 cm, profundidade do produto 76 cm, peso do produto 47,5 kg, profundidade do produto embalado 78,5 cm. Voltagem 110w Garantia do produto 1 ano		01		
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL de Alta Rotação, capacidade de 2L produto de alto desempenho, durabilidade e economia Potencia do motor de 1.000, rotação mínima de 22000rpm. Dimensões aproximadamente do produto: 20 x 20 x 20 cm; 3.8. Seu corpo e seu copo são fabricados em aço		01		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	inox, o que traz resistência à corrosão e facilidade de limpeza e higienização devido a sua baixa rugosidade superficial. Quilogramas. Voltagem 110v. Garantia de 01 ano.				
11	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF EM L medidas aproximadas de 1,20m + conexão 0,60m + mesa 1,50m, 2 gavetas com chaves, puxadores de qualidade, cor marrom		02		
12	MICROONDA capacidade de 31 LITROS, na cor branca. Porta com visor branco e transparente Tecla ligar + 30s: com apenas um toque, seu microondas já está funcionando. Controle numérico: é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microonda. Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Voltagem 110V. Garantia 12 meses. Dimensões: Altura 32,50 cm, largura 52,00 cm; profundidade 41,50 cm; Peso 15,00 kg		01		
13	SECADORA DE ROUPAS BRANCA 12KG ELÉTRICA Tampa com visor transparente, peso (kg) 39,0, comprimento (cm) 65,5, largura (cm) 85,0, altura (cm) 60,0. Controle de Temperatura: Mínima, Baixa, Média baixa, Média e Alta. Características: Sensor de secagem, Secagem com ar frio. 4 pés reguláveis, Voltagem 110V. Tipo de Tomada 20ª. Material da Secadora: Metal, aço inox, plástico Material do Cesto: Inox, trava de segurança, 05 níveis de secagem, display LED, luz interna, peso bruto aproximadamente 41 kg. Prazo de garantia: 01 ano.		01		
14	PURIFICADOR de Água com temperatura natural e gelada, Composição do Filtro: Carvão Ativado e dois elementos filtrantes em pp, possuir bandeja para água, temperatura de operação: 5 à 40 graus Celsius, com instalação em bancada ou parede, com 02 torneiras, material: absm. Ligado na rede de água , Voltagem: Bivolt, Garantia: 12 meses com o fabricante. Dimensão do produto (a x L x p): 36 x 27,5 x 35,5 cm. Cor branca.		01		
15	TV LED 65" FULL HD , tela: led, Wi-fi integrado, conversor digital integrado, cor preta conter aplicativos atualizados com entradas. com tecnologia de conexão USB, HDMI, BLUETOOTH E WI-FI. Interface do HARDWARE BLUETOOTH, HDMI. Tipo de TV- SMART TV polegadas 65" monitor ultra HD 4 K, taxa de atualização 60 HZ, taxa de atualização com tecnologia 60 HZ. Resolução: 3.840 x 2.160 Pixels. Dimensões do produto 26,9 x 145,4 x 90,3 cm; 21,6 quilogramas.		01		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Voltagem 110/220 volts. Etiqueta nacional de eficiência energética (ence) a+peças integradas: controle, cabos e manual 12 meses de garantia					
---	--	--	--	--	--

4. Prazo de entrega do produto:

O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

5 Prazo de validade do Registro de Preços:

O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses.

6. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar a entrega, dos itens, nos locais descrito na Nota de Autorização de Fornecimento – NAD, sendo em única entrega da remessa.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

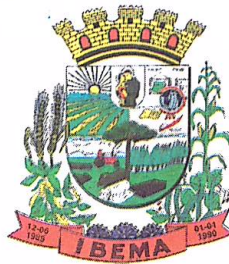
60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba “processo licitatório” ou pode ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3238-1289

Ibema, 26 de abril de 2024.

Simone Beatriz Ferrari
Secretaria Municipal de Bem Estar Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Bem Estar Social**, senhora Simone Beatriz Ferrari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE: HIGROGINÁSTICA NA PISCINA E ATIVIDADE LÚDICAS, SENSORIAIS, JOGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE BEM ESTAR**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	HORAS	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO DE HIDROGINÁSTICA NA PISCINA	02 TURMAS – sendo 01 (uma) hora para cada turma.	104		
02	PROJETO DE ATIVIDADE LÚDICAS, SENSORIAIS, JOGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS	02 TURMAS – sendo 01 (uma) hora para cada turma	104		

4. Especificidades/detalhamento:

1- PROJETO DE HIDROGINÁSTICA NA PISCINA - proporcionar a pessoa idosa o aumento de sua capacidade aeróbia, força muscular, resistência, flexibilidade, equilíbrio, articulação e o treinamento de habilidades específicas como equilíbrio e coordenação motora, prevenindo e melhorando a qualidade da saúde física e mental com atividade, exercícios na piscina.

Requisitos: O profissional para desenvolver o projeto de hidroginástica deve apresentar o Certificado de conclusão de curso superior licenciatura e bacharel em educação física e Inscrição do Certificado Regional de Educação Física – CREF.

- Para as aulas de hidroginástica na piscina as pessoas idosas precisam apresentar exame médico com validade de 06 (seis) meses.

Local: Piscina do município – Rua Pato Branco - Bairro Napoli

Data, horários conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Bem Estar Social

Turmas: 02 turmas – sendo 01 (uma) hora para cada turma (masculino, feminino ou mista conforme a demanda das matrículas)

Número de participantes por turma: 15 pessoas idosas.

Período: tarde

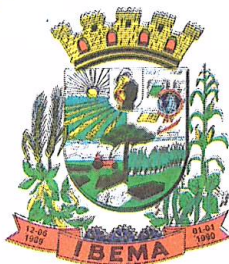
2 – PROJETO COM ATIVIDADES LÚDICAS, SENSORIAIS, JOGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Local: Centro Múltiplo

Turmas: 02 turmas – sendo 01 (uma) hora para cada turma.

Data e horário: conforme definição do cronograma pela Secretaria de Bem Estar Social

Público: crianças, adolescente e idosos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Serão pagas as horas executadas, logo, se alguns dias a serem ministradas atividades for feriado, ou impossibilidade do profissional, estas poderão ser remarçadas, ou serão descontadas do pagamento.

Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 meses (doze meses).

5. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar a prestação de serviço mensalmente, conforme o cronograma dos dias e horários determinados para o desenvolvimento do projeto de hidroginástica na piscina municipal e o projeto de atividades lúdicas, sensoriais, jogos recreativos e esportivos, no Centro Múltiplo.

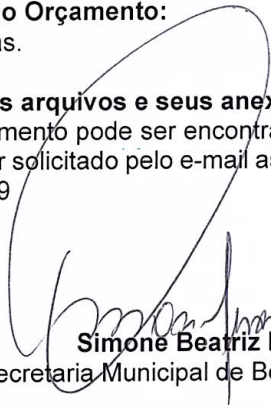
6. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238- 1289

Ibema, 23 de abril de 2024.


Simone Beatriz Ferrari
Secretaria Municipal de Bem Estar Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais nomeados pelo Decreto nº 2132/2023 para o Biênio 09/10/2023 a 08/10/2025 e demais interessados para a reunião ordinária.

Dia: 29 de abril de 2024

Horário: 8:30 hrs.

Local: Secretaria de Bem Estar Social

Pauta:

- a) Apresentação de manifestação do Ministério Público;
- b) Apresentação das ações do mês de abril, voltado para os direitos das crianças e adolescentes; Bullying, Proteção animal, Autismo, Pastoral da criança;
- c) Apresentação das ações do comitê do SGD;
- d) Relatório do SIPIA;
- e) Apreciação e adesão do município a deliberação nº 13/2024 CEDECA.
- f) Ações a serem realizadas alusivas ao 18 de Maio.
- g) informações acerca da campanha do imposto de Renda – LEAO AMIGO DA CRIANÇA
- h) Informações gerais

Ibema, 22 de abril de 2024.


Cristiane Massola
Presidente CMDCA